

## Ata de nº 2179/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Magali prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E dando início a ordem do dia, e considerando que a convocação somente apreciará o Projeto do Executivo nº 017/2022, foi feita a leitura do ofício PM nº 039/2022, de seu encaminhamento. Seguido da leitura do Projeto que autoriza o Executivo a firmar convênio com o departamento autônomo de estradas de rodagem- DAER. Após a leitura de sua justificativa foi feita a leitura do ofício PM nº 030/2022, do diretor do DAER. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e vota o Projeto, com dispensa de parecer houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão também houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Presidente Jorge destacou a importância do Projeto para o Município. Lembrou de sua visita ao DAER no ano passado, acompanhado do Prefeito, Assessores, Presidente da Reintegração do Norte Gaúcho e o Cristian, para que pudessem conseguir um convênio com o referido órgão, pois os recursos são federais e é necessária a existência deste, para fazer o Projeto do asfalto que liga Campinas a balsa. Esclareceu que se dependesse do DAER demoraria de oito a nove meses a elaboração do Projeto, assim com sua autorização o Prefeito poderá contratar o Engenheiro e acelerar o processo. Solicitou aos Vereadores para que aprovem o Projeto e disse ao Prefeito para que quando as minutas e contratos estiverem em suas mãos, para que as envie o quanto antes para casa, assim não correrão o risco de perder os prazos. A Vereadora Rosangela no uso da palavra destacou a importância das colocações do Vereador Jorge, para que a comunidade possa entender o que estão fazendo e a origem do convênio, e a importância do Projeto para o Município. Complementou as informações dizendo que a autorização do Convênio através desta proposição, é para a realização do Projeto com o DAER, e para poder investir os nove milhões e meio,

conseguido pela Sociedade Civil do Município de Campinas do Sul, através do movimento da reintegração do Norte Gaúcho, para que possam fazer a pavimentação asfáltica. Disse que de início era esperado que o asfaltamento fosse até a balsa, mas que hoje em função da elevação dos custos, já não será possível, porém deixou claro que o Projeto será dos doze quilômetros. Frisou que é importante que a comunidade saiba que todos os partidos políticos de suas representações no Congresso Federal, aprovaram os recursos para o referido asfaltamento. O Vereador Elvis no uso da palavra manifestou sua satisfação por estar tendo a oportunidade de aprovar um Projeto de tamanha importância, não apenas para o Município e sim para toda região do Alto Uruguai. Destacou que houve o esforço de muitas pessoas para que isso fosse possível. Parabenizou os Deputados que destinaram os recursos e a todas as pessoas que se envolveram para esta conquista. Destacou a importante contribuição da Reintegração do Norte Gaúcho no feito. Parabenizou o Executivo pela dedicação e trabalho para que o Município não perdesse os recursos. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria da ordem do dia, não havendo considerações finais em Sessão Extraordinária, em nome de Deus o Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 25 de fevereiro de 2022.